

RESOLVE, por solicitação do Ministro Teori Zavascki:
Designar CÍNTIA TURAZZI MENDES LYRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, em seu Gabinete.

RENATA LUCENA FREIRE DE SOUZA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/DG nº 46, de 5 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 subsequente, Seção 2, página 53, onde se lê "VI - designar CARLOS ALBERTO MARQUES como substituto do Chefe da Seção de Apoio ao Plenário, nível FC-6, no período de 1/7/2016 a 15/7/2016", leia-se "VI - designar CARLOS ALBERTO MARQUES como substituto do Chefe da Seção de Apoio ao Plenário, nível FC-6, no período de 11/7/2016 a 25/7/2016"; e onde se lê "II - designar THIARA REGINA FERREIRA MONTEIRO BASSANI como substituta do Chefe da Seção de Processamento, nível FC-6, nos períodos de 9/3/2016 a 18/3/2016 e de 18/7/2016 a 27/7/2016; leia-se "II - designar THIARA REGINA FERREIRA MONTEIRO BASSANI como substituta do Chefe da Seção de Processamento, nível FC-6, nos períodos de 9/3/2016 a 18/3/2016 e de 1º/8/2016 a 10/8/2016".

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 244, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:
designar REBECA MARIA ROSA DE CASTILHO, Analista Judiciária - Área Administrativa, como substituta da Chefe da Seção de Educação Corporativa, nível FC-6, no dia 18/07/2016.

FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 714, DE 5 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - FREDÉRICO COELHO SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Novos Projetos, da Secretaria do Tribunal;

II - MARGARETE CANHINI LISBOA da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III - SÍLVIA ALVES GUIMARÃES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV - TÂNIA MARA DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar:

I - FREDÉRICO COELHO SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II - MARGARETE CANHINI LISBOA para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III - SÍLVIA ALVES GUIMARÃES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Novos Projetos, da Secretaria do Tribunal;

IV - TÂNIA MARA DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

MAURICIO CALDAS DE MELO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 268 DE 30 DE JUNHO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 12.083/2016, resolve:

Art. 1º Autoriza a cessão do servidor JULIO FABIO PIMENTEL DE MATOS FERREIRA, matrícula S046420, para exercer função de confiança no Conselho da Justiça Federal, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 236, DE 4 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Resolução n. CJF-RES-2015/00345, de 2 de junho de 2015, e a indicação do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ad referendum, resolve:

Designar a Juíza Federal GISELE CHAVES SAMPAIO ALCANTARA, da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Ceará, para compor a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, na qualidade de membro efetivo, para o biênio 2016/2018, em substituição ao Juiz Federal SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA.

Ministra LAURITA VAZ

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 239, DE 5 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2016/01368, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HAYANE VILAR REZENDE LEAL, matrícula 832, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Gestão de Projetos, código FC-6, da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria de Estratégia e Governança da Secretaria-Geral, nos impedimentos e afastamentos do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO SAVARIS

PORTARIA Nº 241, DE 6 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XX, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2016/00102, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria das Dores Sales Santos, matrícula 152, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente III, código FC-3, da Secretaria de Administração da Diretoria-Geral.

Art. 2º Designar a servidora MARIA DAS DORES SALES SANTOS, matrícula 152, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, código FC-3, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria-Geral.

Art. 3º Designar o servidor JULIO FABIO PIMENTEL DE MATOS FERREIRA, cedido do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, código FC-3, da Secretaria de Administração da Diretoria-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal JOSÉ ANTONIO SAVARIS
Resp. p/ Diretoria-Geral

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 313, DE 5 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar o servidor ALEXANDRE FELIPE FAGUNDES JINKINGS, código 15219, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessor do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, Nível CJ-3.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
FILHO

ATO Nº 314, DE 5 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, considerando a decisão concessória de tutela antecipada, proferida pelo d. Juízo da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos da Ação Ordinária nº 0001900-47.2014.4.01.3400, e o constante do Processo Administrativo TST nº 502.288/2014-3, resolve:

Determinar o cumprimento da decisão judicial com a implementação do benefício de pensão vitalícia à Sra. ANA AMÉLIA DA SILVA, companheira do ex-servidor deste Tribunal JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, falecido em 29/10/2013, nos termos dos arts. 216, § 1º, e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/1990, redação original, cabendo à beneficiária 100 % do valor calculado na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos financeiros a contar de 7/6/2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
FILHO

SECRETARIA

ATO Nº 454, DE 5 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 30, de 29/6/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, resolve:

Designar o servidor ALEXANDRE FELIPE FAGUNDES JINKINGS, código 15219, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, em vaga decorrente da dispensa da servidora Daniela Marinho Ramos de Albuquerque.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 657, DE 5 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0000033-10.2016.4.01.8004, resolve:

RATIFICAR a atuação do Juiz Federal RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, nos períodos de 03/04 a 08/05/2016 e de 09/05 a 07/06/2016, por motivo de licença-maternidade da titular.

Des. Fed. HILTON QUEIROZ

ATO Nº 658, DE 5 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0005260-27.2015.4.01.8000, resolve:

DESIGNAR a Juíza Federal SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO para responder pela Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Bahia, sem prejuízo da sua jurisdição na 23ª Vara Federal, no período de 1º a 28/07/2016, por motivo de afastamento do Coordenador e do Vice-Coordenador.

Des. Fed. HILTON QUEIROZ

ATO Nº 659, DE 5 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004137-57.2016.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, o candidato FERNANDO ESCOBAR, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em decorrência da exoneração de Luiz Carlos Costa Neto.

Des. Fed. HILTON QUEIROZ

PORTARIA Nº 249, DE 5 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do art. 95 da Lei n. 8.112/90, e o decidido no PAe 0001952-19.2016.4.01.8009, resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do País do Juiz Federal CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, para participar do "II Curso de Verão de Direito Penal e Processual Penal Transnacional", a ser realizado no período de 10 a 17 de setembro de 2016, em Georg-August-Universität, Göttingen, Alemanha.

Des. Fed. HILTON QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No dia 06/07/2016, o Ato Presi 556, de 04/07/2016, foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 59, onde se lê: "(...) ATO PRESI 646 (...), leia-se: (...) ATO PRESI 656".

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 327, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0010261-96.2016.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MÁRCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, pre-